

COMITÊ DE CONDUTA ÉTICA

OBJETIVO:

O Comitê foi criado para atender situações que ferem o código de conduta ética da empresa.

RESPONSABILIDADE DO COMITÊ:

- ✓ Se reunir a toda denúncia feita nos canais corporativos: CANAL ABERTO, provenientes de: funcionários, fornecedores, parceiros, comunidade e clientes.
- ✓ Realizar sindicâncias e investigações apurando responsabilidades e causas básicas dos fatos relatados.
- ✓ Preservar a identidade sigilosa dos informantes e denunciantes
- ✓ Ser discreto e sigiloso em toda condução do processo investigativo dos fatos.
- ✓ Salvar documentos e evidências de apuração dos fatos nas investigações, sob alto sigilo e confidencialidade.
- ✓ Garantir que o denunciante não sofra qualquer tipo de retaliação
- ✓ Formatar o procedimento de conduta do Comitê.
- ✓ Substituir membros do Comitê se necessário.
- ✓ Eleger o Presidente do Comitê.
- ✓ Reportar ao CO e a presidência do Fundo Aqua os casos de maior gravidade que julgar necessários.
- ✓ Realizar reporte ao CO de todos os casos.

FORMAÇÃO DO COMITÊ:

Os membros são nomeados pelo CO da empresa tendo a validação do Fundo Aqua. O mandato será de um ano, podendo ser renovado por tempo indeterminado. Serão 5 (cinco) os membros do Comitê, a saber:

- ✓ CO
- ✓ Gestor Corporativo de Recursos Humanos
- ✓ Diretor Financeiro
- ✓ Diretor da BU Arcturus
- ✓ Advogada Corporativa da Fertilaqua

RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DO COMITÊ:

- ✓ Coordenar os trabalhos e atividades dos membros do Comitê
- ✓ Decidir com o voto de minerva as situações que ocorrerem impasses
- ✓ Representar o Comitê em assuntos internos e externos da Cia.
- ✓ Promover ações de divulgação do Comitê e seu papel dentro da Cia.
- ✓ Garantir a integridade de aplicação destes processos

FLUXOGRAMA DO CANAL ABERTO:



